



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 REGIONAL
No Dia... ..: 14/08/15
Na Edição n.º: 3.705
Página n.º: A.O.F. 07

DECRETO Nº 070 /2015

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.499,65 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400.3.032-Construção e Ampliação das Unidades de Ensino

22.1006.03.01.01.02-Termo de Compromisso PAC 208181/2014-Cobertura de Quadra Esc.Nilza de O.Pipin

1559-44.90.51.00-Obras e Instalações

TOTAL

R\$ 55.499,65

R\$ 55.499,65

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Excesso de arrecadação do exercício da fonte de recurso 22 – PAC 208181/2014-Cobertura de Quadra de Esportes da Escola Nilza de Oliveira Pipino.

TOTAL

R\$ 55.499,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2015.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal